



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.399 /

"DENOMINA JOSÉ ARCANJO DA SILVA, A ATUAL 'RUA 'H' DO BAIRRO JOSÉ CARLOS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EUSANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se José Arcanjo da Silva, a atual rua "H", do Bairro José Carlos, com início na rua Iguaçu e término na rua "I", nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX